



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IAPM

PORTARIA Nº 048/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00049, datado em 05/09/2013.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 022341, Categoria – GTAD-201, nível - II, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 01 de outubro de 2013.


JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM